

**OFÍCIO CNE Nº 29/2023**

Brasília, 9 de fevereiro de 2023

À Senhora

**FRANCINE LOPES MIRANDA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Regional Eleitoral – CRE  
Conselho Regional de Serviço Social da 16ª Região  
Maceió - AL

**Assunto: solicitação de deferimento do registro da chapa pela Chapa 2, concorrente ao pleito eleitoral do Cress 16ª Região / AL.**

Prezada Senhora,

1. Pelo presente, vimos registrar o recebimento OF Nº 06/2023/COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL/CRESS/AL, que encaminha o recurso interposto contra decisão da CRE, que indeferiu o registro da Chapa “Renovação para Transformação e Valorização, concorrente à eleição do Cress/AL.

2. Dessa forma, vimos cientificar da decisão da CNE/Cfess, abaixo transcrita, realizada em reunião do último dia 07 de fevereiro de 2023, de INDEFERIR o recurso apresentado pela Sra. Ana Lúcia da Silva e manter a decisão de primeira instância proferida pela Comissão Regional Eleitoral do Cress 16ª Região/AL, com base na Manifestação Jurídica nº 13/2023-V, de lavra do assessor jurídico Vitor Silva Alencar, devidamente acatada pela CNE.

“1) Análise do recurso apresentado pela Sra. Ana Lúcia da Silva contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral/CRESS do Cress/AL; Em relação ao recurso apresentado pela Sra. Ana Lúcia da Silva contra a decisão da Comissão Regional Eleitoral/CRESS do CRESS/AL, a CNE solicitou análise da assessoria jurídica e na data de hoje, deliberou pelo acatamento da manifestação jurídica nº 13/2023-V

de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar. Dessa forma, a CNE deliberou pela improcedência do recurso com fundamentos na mencionada manifestação jurídica que segue anexa.”

3. Por oportuno, a CNE solicita a essa CRE que dê ciência aos representantes da Chapa recorrente e proceda os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

**CARLA ALEXANDRA PEREIRA**  
Presidente da CNE/Cfess  
(assinado eletronicamente)

---

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.  
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>